LEI Nº 1.142
De 6 de agosto de 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 518.750,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e cinqüenta reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município (LOM),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 518.750,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e cinqüenta reais), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

0202	ASSESSORIAS MUNICIPAIS	
	035 - 10.306.0071.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS.....	1.500,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0301	SECRETARIA GERAL	
	045 - 04.122.0008.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	5.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	057 - 10.306.0071.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL.....	2.000,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
0302	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
	064 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	1.000,00
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	067 - 11.332.0013.2007.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	2.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0401	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	075 - 04.123.0008.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	4.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	084 - 10.306.0071.2009.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE.....	500,00
	3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
	082 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS.....	1.000,00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
0402	TESOURARIA E LANCADORIA	
	087 - 04.123.0027.2011.0000 MANUTENÇÃO SERV. TESOURARIA E LANCADORIA.....	3.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0404	SETOR DE TRÂNSITO	
	113 - 26.125.0017.2057.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRÂNSITO.....	2.500,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0501	SETOR DE ENGENHARIA	
	125 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA.....	10.000,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
141 - 10.306.0071.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 2.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
176 - 10.306.0071.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 300,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

183 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 2.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
199 - 10.306.0071.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 1.500,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

197 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

205 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0505 SETOR DE TRANSPORTE
220 - 26.782.0103.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES..... 6.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
254 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

257 - 12.365.0105.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 1.500,00
3.3.90.39.04 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Telefonia

0602 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
268 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

269 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

277 - 12.361.0040.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 40.000,00
3.3.90.39.19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Transporte Escolar

263 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 9.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

262 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0603 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 60%
282 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

284 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica

281 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 24.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

279 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0604 SETOR DE ENS.FUND. F.M.D.E.F.V.M. - 40%
293 - 12.361.0029.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0605 SETOR DE ENS.FUND.SUPLETIVO/TELECURSO
302 - 10.306.0071.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 2.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0606 ASSISTENCIA A EDUCANDOS - TRANSP.ESCOLAR
311 - 12.363.0035.2021.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS..... 30.000,00
3.3.90.39.20 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –Ensino Profissionalizante

314 - 12.364.0038.2021.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TRANSPORTE DE ALUNOS... 70.000,00
3.3.90.39.21 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ensino Superior

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
332 - 10.306.0071.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 100,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

330 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 100,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

342 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

348 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 1.000,00
3.3.90.39.04 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Telefonia

0701 SETOR DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -CENTRO MEDICO MUNICIPAL
388 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 2.000,00
3.3.90.39.04 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Telefonia

390 - 10.301.0060.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 40.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições

401 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 10.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0702 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL
407 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

416 - 10.306.0071.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 1.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

404 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 2.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0703 SETOR DE PROMOÇÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNICA SOCIAL
432 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 500,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

0705 SETOR PROMÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - CASA IDOSO
469 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 250,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO
018 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 13.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

019 - 04.122.0007.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO..... 3.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

024 - 04.122.0007.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS..... 2.500,00
3.3.50.41.00 Contribuições

026 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0202 ASSESSORIAS MUNICIPAIS
029 - 04.122.0008.2003.0000 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIAS MUNICIPAIS..... 10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

034 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 3.000,00
3.3.90.39.06 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Atend.Med.Hosp.

033 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 4.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0301 SECRETARIA GERAL
042 - 04.122.0008.1003.0000 REFORMA GERAL DA SEDE ADM.DA PREF.MUNIC..... 49.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

0403 SETOR DE ALMOXARIFADO
098 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 9.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

099 - 04.124.0026.2012.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO..... 2.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

106 - 10.302.0054.2034.0000 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR..... 1.000,00
3.3.90.39.06 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Atend.Med.Hosp.

105 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 5.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0501 SETOR DE ENGENHARIA
126 - 16.482.0075.2013.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA..... 16.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0502 SETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
133 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 8.000,00
3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-SP

134 - 06.181.0016.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 6.000,00
3.1.90.16.01 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil - SP

157 - 15.452.0086.2014.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR SERVIÇOS MUNICIPAIS..... 10.000,00
3.1.90.16.02 Outras Desp.Variaveis - Pessoal Civil -PJD

138 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 3.000,00
3.1.90.13.03 Obrigações Patronais - SP

139 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 4.000,00
3.1.90.13.04 Obrigações Patronais - PJD

0503 SETOR DE AGUA E ESGOTOS
184 - 17.512.0091.2015.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGUA E ESGOTOS..... 5.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0504 SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
206 - 15.452.0102.2016.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA..... 40.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0601 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
243 - 10.306.0071.2019.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCACAO INFANTIL..... 9.500,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0605 SETOR DE ENSINO DUNFAMENTAL SUPLETIVO/TELECURSO
304 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

305 - 12.366.0033.2020.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO FUNDAMENTAL..... 4.900,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

301 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 4.900,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

0607 SETOR DE MERENDA ESCOLAR
315 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 26.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

321 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 63.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

322 - 10.306.0106.2022.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR..... 26.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0608 SETOR DE ESPORTES E LAZER
343 - 27.812.0109.2023.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER..... 500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0610 ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE
367 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 4.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

370 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 2.500,00
3.3.90.39.02 Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurid.-Geral

372 - 12.363.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 850,00
3.3.90.39.04 Outros Serv.Terceiros Pessoa Jur.Telef.

373 - 12.365.0035.2055.0000 MANUT. DE ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE..... 900,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0702 SETOR DE SAÚDE - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL
408 - 10.301.0054.2025.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 30.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

0703 SETOR DE PROMOÇÃO-FUNDO MUNINICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
425 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

426 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 10.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

427 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 2.100,00
3.3.90.30.01 Material de Consumo - Combustiveis

429 - 08.244.0073.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0704 SETOR DE PROMOÇÃO -FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
458 - 10.306.0071.2026.0000 MANUTENÇÃO DO SERVICO ASSISTENCIA SOCIAL..... 6.000,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0705 SETOR PROMOÇÃO-FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL - CASA IDOSO
463 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 2.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

464 - 08.241.0055.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 500,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

472 - 10.306.0071.2031.0000 MANTENCAO NUCLEO PROM. SOCIAL-CASA IDOSO..... 2.100,00
3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação

0801 PREVIDÊNCIA SOCIAL
479 - 09.271.0100.2032.0000 OBRIGACOES PATRONAIS..... 6.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

482 - 09.272.0100.2033.0000 INATIVOS E PENSIONISTAS..... 25.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 6 de agosto de 2003

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo